

ACÓRDÃO Nº 8461/2021 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 024.014/2015-0.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I – Recurso de Reconsideração (em Tomada de Contas Especial)
3. Recorrente: Ivan Santos Leite (155.420.925-00)
4. Órgão: Prefeitura Municipal de Estância/SE
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Weder de Oliveira
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin
7. Unidade técnica: Secretaria de Recursos (Serur)
8. Representação legal: José Rollemberg Leite Neto (OAB/SE 2.603 e OAB/DF 23.656)

9. Acórdão:

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso de reconsideração interposto contra o Acórdão 5.782/2020-1ª Câmara,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, ante as razões expostas pelo relator, em:

9.1. nos termos dos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, conhecer do presente recurso de reconsideração;

9.2. quanto ao mérito, dar-lhe provimento parcial para:

9.2.1. alterar o débito imputado ao recorrente por meio do subitem 9.2 do Acórdão 5.782/2020-1ª Câmara, nos moldes abaixo:

Valor Original (R\$)	Data	Crédito/Débito
107.586,20	26/5/2011	débito
735,84	16/9/2011	crédito

9.2.2. reduzir o valor da multa imposta ao recorrente por meio do subitem 9.3 do Acórdão 5.782/2020-1ª Câmara para R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais);

9.3. manter inalterados os demais termos do acórdão recorrido; e

9.4. dar ciência desta deliberação à Prefeitura Municipal de Estância/SE, ao Ministério do Turismo, ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de Sergipe e ao recorrente.

10. Ata nº 18/2021 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 1/6/2021 – Telepresencial.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-8461-18/21-1.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler (Relator), Vital do Rêgo e Jorge Oliveira.

13.2. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral